

PORTARIA Nº 1278, de 31 de julho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **ILMA SILVA CONFESSOR CÂNDIDO**, cadastro nº. 72.565814-2, do cargo de Coordenadora de Legislação e Dados Acadêmicos, símbolo DAÍ-4, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, do Quadro de Provimento Temporário desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR